

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					6.600.000					6.600.000		
TRANSPORTE HIDROVIARIO					6.600.000					6.600.000		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS					6.600.000					6.600.000		
16.090.0563.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS					6.600.000					6.600.000		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.												
16.090.0563.1700.0003 COMPANHIA DO CAS DO ESPIRITO SANTO - DRAGAGEM E DERROGAGEM NO PORTO DE VITORIA	F	90	0	199	6.600.000					6.600.000		
					6.600.000					6.600.000		
					6.600.000					6.600.000		
					6.600.000					6.600.000		
TOTAL FISCAL					6.600.000					6.600.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					81.424.734			788.960	80.635.774			
ADMINISTRAÇÃO					553.438				553.438			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					553.438				553.438			
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					553.438				553.438			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
16.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		466.198				466.198			
					466.198				466.198			
				199	466.198				466.198			
				250	398.345				398.345			
					69.853				69.853			
16.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0		87.240				87.240			
					87.240				87.240			
				199	87.240				87.240			
					87.240				87.240			
TRANSPORTE RODOVIARIO					80.871.296			788.960	80.082.336			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO					400.000				400.000			
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS					400.000				400.000			
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES.												
16.088.0535.1202.0054 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NA BR-282/SC	F	90	0		200.000				200.000			
					200.000				200.000			
				199	200.000				200.000			
					200.000				200.000			
16.088.0535.1202.0056 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM NOVA ERA - MG (BAIRRO FATIMA /COLINA ACESSO CENTRO)	F	90	0		200.000				200.000			
					200.000				200.000			
				199	200.000				200.000			
					200.000				200.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					13.023.885				13.023.885			
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					10.394.885				10.394.885			
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.												
16.088.0537.1204.0160 BR-293/RS - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CANGUÇU	F	90	0		70.000				70.000			
					70.000				70.000			
				100	70.000				70.000			
					70.000				70.000			
16.088.0537.1204.0164 CONSTRUÇÃO DE ACESSO A AVENIDA JOSE A. DE ALMEIDA (BEIRA RIO)	F	90	0		500.000				500.000			
					500.000				500.000			
				115	311.833				311.833			
				199	288.167				288.167			
16.088.0537.1204.0168 BR-070/GO - ENTR. BR-153 - ITAGUARI	F	90	0		200.000				200.000			
					200.000				200.000			
				199	200.000				200.000			
					200.000				200.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1.00

REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1204.0170 BR-116/RJ - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO RODOVIARIO DE RESENDE	F	40	0	199	1.254.885 1.254.885 1.254.885 1.254.885				1.254.885 1.254.885 1.254.885 1.254.885			
16.088.0537.1204.0176 BR-116/BA - BENDENGO - IBO	F	40	0	199	2.000.000 163.949 163.949 163.949				2.000.000 163.949 163.949 163.949			
		90	0	115	1.836.051 1.836.051 1.836.051				1.836.051 1.836.051 1.836.051			
16.088.0537.1204.0178 BR-316/PE - CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIARIO DE PETROLINA	F	40	0	199	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
16.088.0537.1204.0180 BR-163/MT - CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIARIO DE SINOP	F	90	0	199	700.000 700.000 700.000 700.000				700.000 700.000 700.000 700.000			
16.088.0537.1204.0182 BR-020/PI - CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA	F	90	0	199	600.000 600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000 600.000			
16.088.0537.1204.0184 BR-482/MG - ENTR. BR-120/MG (VIÇOSA - ARAPONGA)	F	90	0	199	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000			
16.088.0537.1204.0188 BR-381/MG - CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIARIO DE TIMOTEO	F	90	0	199	700.000 700.000 700.000 700.000				700.000 700.000 700.000 700.000			
16.088.0537.1204.0194 BR-259/ES - RESPLENDOR - COLATINA	F	90	0	199	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000			
16.088.0537.1204.0202 BR-070/158/MT - DIV. MT/GO - ENTR. BR-158 (TRAVESSIA URBANA DE BARRA DO GARÇAS)	F	90	0	100	470.000 470.000 470.000 470.000				470.000 470.000 470.000 470.000			
16.088.0537.1204.0204 BR-163/346/MT - TRAVESSIA URBANA DE JACIARA - MT	F	90	0	100	400.000 400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000 400.000			
16.088.0537.1204.0208 BR-158/MT - CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE OS RIOS GAVIÕES E TANGIURU (ENTR. BR-242/MT - ENTR. MT-324)	F	90	0	199	1.200.000 1.200.000 1.200.000 1.200.000				1.200.000 1.200.000 1.200.000 1.200.000			
16.088.0537.1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS					2.629.000				2.629.000			
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.												
16.088.0537.1296.0042 BR-050/497/MG - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO RODOVIARIO DE UBERLANDIA	F	40	0	100	329.000 329.000 329.000 329.000				329.000 329.000 329.000 329.000			
16.088.0537.1296.0046 BR-070/163/364/MT DUPLICAÇÃO DO TREVO SANTO ANTONIO DE LEVERGER - DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABA	F	90	0	100	1.800.000 1.800.000 1.800.000 550.000				1.800.000 1.800.000 1.800.000 550.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1.00

REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				199	1.250.000				1.250.000			
16.088.0537.1296.0048	F	90	0		500.000				500.000			
BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM					500.000				500.000			
				199	500.000				500.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					67.447.411			788.960	66.658.451			
16.088.0539.1205					3.400.000				3.400.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS												
RESTABELECEER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.												
16.088.0539.1205.0126	F	90	0		500.000				500.000			
BR-404/PI - ENTR. 222 - PEDRO II - DIV. PI/CE					500.000				500.000			
				100	403.002				403.002			
				115	96.998				96.998			
16.088.0539.1205.0128	F	90	0		2.000.000				2.000.000			
BR-135/PI - GILBUES - DIV. PI/BA					2.000.000				2.000.000			
				199	2.000.000				2.000.000			
16.088.0539.1205.0130	F	40	0		200.000				200.000			
BR-230/CE - FARIAS BRITO ENTR. BR-116					200.000				200.000			
				199	200.000				200.000			
16.088.0539.1205.0132	F	90	0		200.000				200.000			
BR-272/PR - IPORA - GUAIRA					200.000				200.000			
				199	200.000				200.000			
16.088.0539.1205.0136	F	30	0		500.000				500.000			
BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO CAREIRO - PIQUIA (KM 102 - KM 500)					500.000				500.000			
				115	500.000				500.000			
16.088.0539.3506					63.258.451				63.258.451			
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DE RODOVIAS FEDERAIS												
RESTABELECEER AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRAFEGO E SEGURANÇA EM TRECHOS RODOVIARIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISIVEIS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS.												
16.088.0539.3506.0001	F	90	0		2.611.550				2.611.550			
BR-101/RJ - RIO - SANTOS - ENTRONCAMENTO BR-465/RJ - ENTRONCAMENTO RJ-109 - KM 390,0 AO KM 398,0					2.611.550				2.611.550			
				100	2.611.550				2.611.550			
16.088.0539.3506.0002	F	90	0		377.591				377.591			
BR-101/RJ - PONTE SOBRE O RIO DO MEIO - KM 130,0 - ENTRONCAMENTO RJ-109 - ENTRONCAMENTO RJ-182					377.591				377.591			
				100	377.591				377.591			
16.088.0539.3506.0003	F	90	0		1.313.250				1.313.250			
BR-101/RJ - RIO - SANTOS - MANGARATIBA - ENTRONCAMENTO BR-494 - ANGRA DOS REIS - SANTA CRUZ - KM 435,0					1.313.250				1.313.250			
				100	1.313.250				1.313.250			
16.088.0539.3506.0004	F	90	0		3.301.548				3.301.548			
BR-356/RJ - CAMPOS - ITAPERUNA - KM 0 AO KM 169,2 - ENTRONCAMENTO - BR-124/RJ - DEGREDO					3.301.548				3.301.548			
				100	595.237				595.237			
				199	2.606.311				2.606.311			
16.088.0539.3506.0005	F	90	0		1.851.644				1.851.644			
BR-393/RJ - VASSOURAS - QUEDA DE BARREIRAS - KM 176,2 AO KM 295,6 - ENTRONCAMENTO BR-116/RJ - ALEM PARAIBA					1.851.644				1.851.644			
				199	1.851.644				1.851.644			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.3506.0006 BR-465/RJ - RIO - SÃO PAULO - ENTRONCAMENTO BR-116/RJ - ENTRONCAMENTO BR-101/RJ - KM 0 AO KM 22,8	F	90	0	199	2.459.800 2.459.800 2.459.800 2.459.800				2.459.800 2.459.800 2.459.800 2.459.800			
16.088.0539.3506.0007 BR-495/RJ - TERESOPOLIS - ITAIPAVA - KM 18,5 AO KM 19,0	F	90	0	199	1.851.528 1.851.528 1.851.528 1.851.528				1.851.528 1.851.528 1.851.528 1.851.528			
16.088.0539.3506.0008 BR-259/ES - JOÃO NEIVA - ENTRONCAMENTO BR-101/ES - DIVISA ES/MG - KM 0 AO KM 108,6	F	90	0	100 199	991.754 991.754 991.754 609.254 382.500				991.754 991.754 991.754 609.254 382.500			
16.088.0539.3506.0009 BR-040/MG - BELO HORIZONTE - CONGONHAS - KM 535,0 AO KM 600,0	F	90	0	199	1.013.764 1.013.764 1.013.764 1.013.764				1.013.764 1.013.764 1.013.764 1.013.764			
16.088.0539.3506.0010 BR-040/MG - BELO HORIZONTE - RESSAQUINHA - KM 600,0 AO KM 681,0	F	90	0	199	5.075.742 5.075.742 5.075.742 5.075.742				5.075.742 5.075.742 5.075.742 5.075.742			
16.088.0539.3506.0011 BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - KM 529,0	F	90	0	199	603.855 603.855 603.855 603.855				603.855 603.855 603.855 603.855			
16.088.0539.3506.0012 BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 377,0 AO KM 611,0	F	90	0	199	690.764 690.764 690.764 690.764				690.764 690.764 690.764 690.764			
16.088.0539.3506.0013 BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 611,0 AO KM 766,0	F	90	0	199	1.302.764 1.302.764 1.302.764 1.302.764				1.302.764 1.302.764 1.302.764 1.302.764			
16.088.0539.3506.0014 BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 766,0 AO KM 817,3	F	90	0	199	278.514 278.514 278.514 278.514				278.514 278.514 278.514 278.514			
16.088.0539.3506.0015 BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 190,0 AO KM 337,0	F	90	0	199	1.453.622 1.453.622 1.453.622 1.453.622				1.453.622 1.453.622 1.453.622 1.453.622			
16.088.0539.3506.0016 BR-352/MG - PITANGUI - MARTINHO CAMPOS - PONTE SOBRE O RIO PARA - KM 434,1	F	90	0	199	792.764 792.764 792.764 792.764				792.764 792.764 792.764 792.764			
16.088.0539.3506.0017 BR-354/MG - ESTALAGEM - PATOS DE MINAS - KM 235,0 AO KM 376,0	F	90	0	199	1.295.228 1.295.228 1.295.228 1.295.228				1.295.228 1.295.228 1.295.228 1.295.228			
16.088.0539.3506.0020 BR-262/MG - DIVISA MG/ES - JOÃO MONLEVADE - KM 0 AO KM 40,0	F	90	0	199	892.421 892.421 892.421 892.421				892.421 892.421 892.421 892.421			
16.088.0539.3506.0021 BR-262/MG - DIVISA MG/ES - JOÃO MONLEVADE - KM 40,0 AO KM 145,0	F	90	0	199	607.254 607.254 607.254 607.254				607.254 607.254 607.254 607.254			
16.088.0539.3506.0022 BR-262/MG - DIVISA MG/ES - JOÃO MONLEVADE - KM 145,0 AO KM 196,0	F	90	0	199	1.538.888 1.538.888 1.538.888 1.538.888				1.538.888 1.538.888 1.538.888 1.538.888			
16.088.0539.3506.0023	F				1.752.575				1.752.575			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1.00

REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-262/MG - SERRA DA SAUDADE - BELO HORIZONTE - UBERABA - KM 547,9 AO KM 583,8			90		1.752.575				1.752.575			
			0		1.752.575				1.752.575			
				199	1.752.575				1.752.575			
16.088.0539.3506.0024	F				1.345.829				1.345.829			
BR-262/MG - BELO HORIZONTE - UBERABA - ENTRONCAMENTO IBIA - RIO ARAQUARI - KM 646,0 AO KM 748,0			90		1.345.829				1.345.829			
			0		1.345.829				1.345.829			
				199	1.345.829				1.345.829			
16.088.0539.3506.0025	F				962.764				962.764			
BR-262/MG - BELO HORIZONTE - NOVA SERRANA - KM 336,0 AO KM 462,0			90		962.764				962.764			
			0		962.764				962.764			
				199	962.764				962.764			
16.088.0539.3506.0026	F				495.264				495.264			
BR-267/MG - ENTRONCAMENTO BR-040/MG - ENTRONCAMENTO BR-381/MG - KM 134,0 AO KM 369,0			90		495.264				495.264			
			0		495.264				495.264			
				199	495.264				495.264			
16.088.0539.3506.0027	F				1.047.764				1.047.764			
BR-354/MG - PERDÕES - ENTRONCAMENTO BR-262/MG - KM 384,0 AO KM 570,0			90		1.047.764				1.047.764			
			0		1.047.764				1.047.764			
				199	1.047.764				1.047.764			
16.088.0539.3506.0028	F				1.639.721				1.639.721			
BR-365/MG - PATOS DE MINAS - ENTRONCAMENTO BR-040/MG - KM 277,8 AO KM 407,0			90		1.639.721				1.639.721			
			0		1.639.721				1.639.721			
				199	1.639.721				1.639.721			
16.088.0539.3506.0029	F				1.132.764				1.132.764			
BR-365/MG - MONTES CLAROS - PIRAPORA - KM 93,0 AO KM 160,0			90		1.132.764				1.132.764			
			0		1.132.764				1.132.764			
				199	1.132.764				1.132.764			
16.088.0539.3506.0030	F				1.313.290				1.313.290			
BR-365/MG - PATOS DE MINAS - UBERLANDIA - KM 407,0 AO KM 541,0			90		1.313.290				1.313.290			
			0		1.313.290				1.313.290			
				199	1.313.290				1.313.290			
16.088.0539.3506.0031	F				795.456				795.456			
BR-365/MG - ENTRONCAMENTO BR-153/MG - PATROCINIO - KM 541,0 AO KM 662,0			90		795.456				795.456			
			0		795.456				795.456			
				199	795.456				795.456			
16.088.0539.3506.0032	F				1.607.541				1.607.541			
BR-381/MG - JOÃO MONLEVADE - BELO HORIZONTE - KM 194,0 AO KM 224,0			90		1.607.541				1.607.541			
			0		1.607.541				1.607.541			
				199	1.607.541				1.607.541			
16.088.0539.3506.0033	F				1.242.474				1.242.474			
BR-381/MG - JOÃO MONLEVADE - IPATINGA - KM 252,5 AO KM 336,7			90		1.242.474				1.242.474			
			0		1.242.474				1.242.474			
				199	1.242.474				1.242.474			
16.088.0539.3506.0034	F				1.792.251				1.792.251			
BR-369/MG - BOA ESPERANÇA - ALFENAS - KM 112,4 AO KM 178,2			90		1.792.251				1.792.251			
			0		1.792.251				1.792.251			
				199	1.792.251				1.792.251			
16.088.0539.3506.0035	F				354.850				354.850			
BR-304/RN - ENTRONCAMENTO RN-042/263 (ANGICOS) - ENTRONCAMENTO BR-226/RN-160 - KM 150,0 AO KM 299,0			90		354.850				354.850			
			0		354.850				354.850			
				100	354.850				354.850			
16.088.0539.3506.0036	F				1.428.250				1.428.250			
BR-174/MT - ENTRONCAMENTO BR-070/MT-343 - DIVISA MT/RD - KM 130,0 AO KM 380,0			90		1.428.250				1.428.250			
			0		1.428.250				1.428.250			
				100	1.127.468				1.127.468			
				199	300.782				300.782			
16.088.0539.3506.0037	F				930.204				930.204			
BR-163/MT - POSTO GIL - NOVA MUTUM - KM 558,0 AO KM 614,0			90		930.204				930.204			
			0		930.204				930.204			
				100	830.103				830.103			
				115	70.033				70.033			
				199	30.068				30.068			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.3506.0040 BR-010/MA - ENTRONCAMENTO BR-226 (PORTO FRANCO) - ENTRONCAMENTO MA-280 (RIBEIRÃOZINHO) - KM 138,4	F	90	0	115	1.697.018 1.697.018 1.697.018 1.697.018				1.697.018 1.697.018 1.697.018 1.697.018			
16.088.0539.3506.0043 BR-463/MS - DOURADOS - PONTA PORÃ - KM 20,0 AO KM 39,0	F	90	0	199	1.122.000 1.122.000 1.122.000 1.122.000				1.122.000 1.122.000 1.122.000 1.122.000			
16.088.0539.3506.0045 BR-476/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SP - PONTE SOBRE O RIO RIBEIRA	F	90	0	199	150.450 150.450 150.450 150.450				150.450 150.450 150.450 150.450			
16.088.0539.3506.0046 BR-324/BA - SALVADOR - FEIRA DE SANTANA - KM 525,8 AO KM 624,0	F	90	0	115	2.967.432 2.967.432 2.967.432 2.967.432				2.967.432 2.967.432 2.967.432 2.967.432			
16.088.0539.3506.0047 BR-230/PA - ARATU - ALTAMIRA - MARIZEIRA	F	90	0	115	1.827.500 1.827.500 1.827.500 1.827.500				1.827.500 1.827.500 1.827.500 1.827.500			
16.088.0539.3506.0048 BR-230/PA - ITAITIRA - PALMARES - KM 175,0 AO KM 387,0	F	90	0	100 115 199	1.870.000 1.870.000 1.870.000 33.095 391.905 1.445.000				1.870.000 1.870.000 1.870.000 33.095 391.905 1.445.000			
16.088.0539.3506.0063 BR-116/SP - SÃO PAULO - DIVISA SP/PR - KM 543,0 AO KM 568,0	F	90	0	100	112.211 112.211 112.211 112.211				112.211 112.211 112.211 112.211			
16.088.0539.3506.0089 BR-116/MG - DIVISA MG/BA DIVISA MG/RJ KM 0 AO KM 190,0	F	90	0	199	666.598 666.598 666.598 666.598				666.598 666.598 666.598 666.598			
16.088.0539.3506.0094 BR-405/RN - MOSSORO - DIVISA RN/PB	F	90	0	115 199	300.000 300.000 300.000 143.052 156.948				300.000 300.000 300.000 143.052 156.948			
16.088.0539.3506.0096 BR-116/BA - ARGOIM - JEQUIE (ENTR. SANTA INES)	F	90	0	199	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000			
16.088.0539.3506.0098 BR-116/BA - ARGOIM - JEQUIE (ENTR. SANTA INES)	F	90	0	199	700.000 700.000 700.000 700.000				700.000 700.000 700.000 700.000			
16.088.0539.3506.0100 BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS (KM 493,8 - KM 523)	F	90	0	199	400.000 400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000 400.000			
16.088.0539.3506.0106 BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL (KM 52 - KM 104,7)	F	90	0	100 115 199	1.900.000 1.900.000 1.900.000 300.000 13.895 1.586.104				1.900.000 1.900.000 1.900.000 300.000 13.895 1.586.104			
16.088.0539.3506.0108 RECUPERAÇÃO DE OUTROS TRECHOS DA BR 324/BA	F	90	0	100	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
16.088.0539.3506.0112 RECUPERAÇÃO DA RODOVIA BR-020 - TRECHO FORTALEZA - TAUA	F	90			500.000 500.000				500.000 500.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1.00

REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			0	199	500.000				500.000			
					500.000				500.000			
16.088.0539.3506.0116 BR-277/PR - GUARAPUAVA - LARANJEIRAS DO SUL	F		90		200.000				200.000			
			0	199	200.000				200.000			
					200.000				200.000			
					200.000				200.000			
16.088.0539.4418 FISCALIZAÇÃO TECNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA					788.960			788.960				
PROMOVER AUDITORIA TECNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABRANGENDO TODA A EXTENSÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA.												
16.088.0539.4418.0001 FISCALIZAÇÃO TECNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA	F		90		788.960			788.960				
			0	100	788.960			788.960				
				199	788.960			788.960				
					391.895			391.895				
					397.065			397.065				
TOTAL FISCAL					81.424.734			788.960	80.635.774			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R\$ 1,00

REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					25.376.550			25.376.550				
TRANSPORTE HIDROVIARIO					25.376.550			25.376.550				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL					25.376.550			25.376.550				
16.090.0346.2434 PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTRAT. DE JUSTA CAUSA					3.740.000			3.740.000				
LIQUIDAR EVENTUAIS DEBITOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO 6.043/79 E OUTROS PAGAMENTOS DECORRENTES DE CLAUSULAS CONTRATUAIS RELATIVOS A EVENTOS DA CONSTRUÇÃO NAVAL.												
16.090.0346.2434.0001 PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTR. DE JUSTA CAUSA	F		90		3.740.000			3.740.000				
				0	3.740.000			3.740.000				
				135	3.740.000			3.740.000				
16.090.0346.4923 RESSARCIMENTO AS EMPRESAS BRASILEIRAS DE NAVEGAÇÃO					17.920.000			17.920.000				
RESSARCIR VALORES PROVENIENTES DAS PARCELAS PREVISTAS NO ARTIGO 8. INCISOS II E III DO DECRETO LEI NR. 2404/87 QUE DEIXARÃO DE SER RECOLHIDOS EM RAZÃO DA NÃO INCIDENCIA DO ADICIONAL AD FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE ESTABELECIDO NO ART. 17 DA LEI NR. 9432/97.												
16.090.0346.4923.0001 RESSARCIMENTO AS EMPRESAS BRASILEIRAS DE NAVEGAÇÃO	F		90		17.920.000			17.920.000				
				0	17.920.000			17.920.000				
				135	17.920.000			17.920.000				
16.090.0346.4924 APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO					3.716.550			3.716.550				
DESTINAR PERCENTUAL DO ADICIONAL AD FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE VISANDO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA LEI NO. 9432/97												
16.090.0346.4924.0001 APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO	F		12		3.716.550			3.716.550				
				0	3.716.550			3.716.550				
				135	3.716.550			3.716.550				
TOTAL FISCAL					25.376.550			25.376.550				